



PORTARIA Nº 0426/2016, DE 23 DE MAIO DE 2016.

O Senhor **RAMIRO ALMEIDA GOMES**, JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE MELGAÇO, no exercício do cargo de PREFEITO MUNICIPAL DE MELGAÇO, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e etc...

CONSIDERANDO o Decreto Legislativo nº 001/CMM/07, de 03 de janeiro de 2007, que reajusta as diárias dos Senhores: Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores deste Município e dá outras providências...

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Sr. **ADIEL MOURA DE SOUZA**, Prefeito Municipal de Melgaço, 02 (duas) Diária (as) no valor total de R\$ 634,00 (seiscentos e trinta e quatro reais).

Art. 2º A concessão de que trata o artigo anterior, servirá para cobrir despesas de hospedagem, alimentação e transporte na(s) cidade(s) de **BELÉM-PARA**, no período de **23 A 25 DE MAIO DE 2016**, onde irá tratar de diversos assuntos de interesses deste Município, junto as Secretarias do Governo Estadual.

Art. 3º Quando retornar à sede deste Município, o mesmo deverá encaminhar à Secretaria Municipal de Administração-SEMAD, o relatório, anexo a esta Portaria, devidamente preenchido, acompanhado de documentos que comprovem o cumprimento da finalidade da viagem, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, sob pena de restituir os valores recebidos e outras sanções legais.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Melgaço, em 23 de MAIO de 2016.

RAMIRO ALMEIDA GOMES
JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE MELGAÇO
Prefeito Municipal em Exercício

Registrada e Publicada na data supra nos termos do Caput do Art. 89 da Lei Orgânica Municipal.

Secretaria Municipal de Administração, 23 de MAIO de 2016.

RAIMUNDO ODIVAN COSTA VIEGAS
Secretário Municipal de Administração
0001/2013.

CIENTE: _____